



DECRETO Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo E-docs nº 2025-P7VNF protocolado nesta Administração, e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **ADRIANA OLMO MACHADO MOREIRA**, matrícula funcional nº 9898, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de suas atividades na Superintendência Regional de Saúde.

Art. 2º - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal da servidora e dos consequentes encargos legais e previdenciários, decorrentes desta cessão, ficará sob a responsabilidade exclusiva do CESSIONÁRIO, cabendo-lhe efetuar o pagamento direto à servidora, sem qualquer ônus financeiro ao órgão cedente, conforme Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e através do Termo de Cessão nº 001/2026.

Art. 3º - O prazo da presente cessão terá vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026 até o dia 31/12/2028, podendo ser rescindido por iniciativa de quaisquer das partes, conforme Termo de Cessão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de janeiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal